



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 006 - DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre denominação de Ruas do Loteamento Residencial Nobre Ville, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

LEI:

Art. 1º - A Rua 1 do Loteamento Residencial Nobre Ville, passa a ter a seguinte denominação: **“RUA IZABEL GUSSONI PEREIRA”**.

Art. 2º - A Rua 2 do Loteamento Residencial Nobre Ville, passa a ter a seguinte denominação: **“RUA JOÃO CARLOS PEREIRA”**.

Art. 3º - A Rua 3 do Loteamento Residencial Nobre Ville, passa a ter a seguinte denominação: **“RUA ELISALDO CHACON”**.

Art. 4º - A Rua 4, do Loteamento Residencial Nobre, passa a denominar-se Maria Francisca Lellis de Oliveira, em razão de constituir prolongamento desta.

Art. 5º - A Rua 5 do Loteamento Residencial Nobre Ville, passa a ter a seguinte denominação: **“RUA PROFESSOR VALTER JOÃO RIZZI”**.

Art. 6º - A Rua 6 passa a denominar-se **Alameda Polônia**, em razão de constituir prolongamento desta.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena.

Sala das Sessões “Dr. João Holmes Lins”

Dracena, 27 de janeiro de 2026.

Vereadores Autores:

Edvaldo Caetano de Souza

Danilo Leonardo dos Santos

Milton Polanco

Victor Silva Almeida Palhares

CM - 006/2026



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Justificativas

As pessoas abaixo-nominadas estão sendo homenageadas por indicações dos Senhores Vereadores, uma vez que cada uma delas durante sua trajetória de vida pôde contribuir de forma direta ou indireta com o crescimento e desenvolvimento sócio-econômico do município de Dracena. Conquistaram amigos, respeito, carinho e amor de todos que tiveram o privilégio de com eles conviver. São pessoas especiais e que ao partir deixam um pouco de si.

Vereador Edvaldo Caetano de Souza, responsável pela denominação da Rua 1.

RUA IZABEL GUSSONI PEREIRA

Hoje nossa querida “Bel” encerrou sua batalha pela vida, e foi ao encontro de sua linda família na presença do Pai. Que família maravilhosa meu Deus, não existia João sem Isabel, nem Isabel sem João e muito menos João e Isabel sem sua bebê Ana Carolina, pois para eles, ela era sua eterna doce criança. Deus em sua infinita misericórdia sabia disto, e assim os reuniu. O que falar de você Bel, uma profissional dedicada, correta e eficiente, mais muito mais que isso, uma pessoa doce, educada, serena e atenciosa, sempre disposta a ouvir e aconselhar quem quer que fosse, compartilhando sua fé, sua mansidão, suas experiências, seu positivismo e suas orientações. A família Novolar mais uma vez se enlutece diante de mais essa grande perda, mas se compadece na certeza de que estão todos felizes e reunidos na presença do Senhor. Vai em paz Bel e leve nosso abraço a Ana Carolina e ao nosso querido João Fofinho. Saudades eternas desse linda família.

Vereador Danilo Ledo dos Santos, responsável pela denominação da Rua 2.

RUA JOÃO CARLOS PEREIRA

Infelizmente hoje 18/02/2021, essa pandemia aparentemente tão distante de todos, deixou de ser para nós da família Novolar um mero dado estatístico, o qual ouvimos todos os dias na imprensa. Hoje esse terrível número de mortos ganhou nome e sobrenome. É com muita tristeza e dor a na alma, que comunicamos o falecimento do nosso querido, amigo e colaborador João Carlos Pereira, também conhecido por muitos como João “Gordo”, mas para nós, nosso “João Fofinho”. Com uma rapidez avassaladora nosso amigo partiu. Falamos amigo, mas a palavra certa seria irmão, não somente pelos quase 30 anos de dedicação a nossa empresa, mas pela pessoa que era. Certamente um coração daquele tamanho não caberia em um corpo comum. João desde a muito já havia superado o status de colaborar, João já era da família. Com seu jeito encantadoramente rabugento, conquistava a todos, com suas manias e exigências, um profissional exageradamente metódico e perfeccionista, mas na mesma proporção amigo, companheiro, solidário e leal.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Nossa empresa perde seu braço direito, seu faz tudo, seu fiel escudeiro, e a família Perez, perde um ente querido. Vai em paz “Fofinho”, que o Pai te recebe de braços abertos.

Vereador Milton Polon, responsável pela denominação da Rua 3.

RUA ELISALDO CHACON

O homenageado nasceu em Herculândia/SP, no dia 07 de agosto de 1935, filho do senhor Sebastião Chacon e da senhora Sílvia Cândido. Chegou a Dracena em 1958, onde trabalhou na lavoura de café.

Casou-se no dia 16 de maio de 1964, no Cartório Civil de Dracena, com a senhora Nair Martins, com quem teve duas filhas: Vânia e Viuza.

Em 27 de novembro de 1965, iniciou suas atividades na Prefeitura Municipal de Dracena, na gestão do então prefeito senhor Manoel Gomes Gonçalves, conhecido como “Galeno”.

Em 1973, foi designado para exercer a função de administrador do Campo de Futebol Írio Spinardi, cargo que ocupou até sua aposentadoria, em 31 de julho de 1994.

Faleceu em 25 de julho de 2011, em sua residência, localizada na Rua Alcides Violin, nº 134, no bairro Virgílio Fioravante, vítima de infarto fulminante.

Sua esposa, senhora Nair Martins Chacon, natural de Garça, veio para Dracena com a família na década de 1950, após residir por um período em Lucélia. Faleceu em 27 de agosto de 2023, vítima de aneurisma de aorta.

Ambos encontram-se sepultados no Cemitério Municipal de Dracena.

Diante de sua trajetória de vida, dedicação ao trabalho público e vínculo com esta cidade, propõe-se prestar-lhe justa homenagem por meio da denominação de uma rua ou praça em seu nome.

Vereador Victor Silva Almeida Palhares, responsável pela denominação da Rua 4.

RUA PROFESSOR VALTER JOÃO RIZZI

Valter João Rizzi, natural de Duartina, Estado de São Paulo, nascido em 26 de julho de 1944, foi um cidadão cuja trajetória de vida se destacou pelo compromisso com a educação, a comunicação, a administração pública e o serviço comunitário. Faleceu em 14 de março de 2022, deixando profunda comoção e um legado amplamente reconhecido pela comunidade dracenense.

Residiu por muitos anos no município de Dracena, onde construiu sólida carreira profissional e forte vínculo comunitário. Atuou como funcionário da Casa da Agricultura, contribuindo para o desenvolvimento do setor agropecuário local, e também como professor na Escola Estadual 9 de Julho e no CEP/UME, sendo reconhecido pelo vasto conhecimento, pela paciência no ensinar e pelo compromisso com a formação humana de seus alunos.

No serviço público municipal, exerceu ainda a função de assessor de imprensa do prefeito Paulo Tahara, colaborando com a comunicação institucional da administração e com a transparência das ações públicas.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

O rádio foi uma de suas grandes paixões. Ao longo de sua trajetória como radialista, atuou nas emissoras Rádio Brasil, Rádio Nova Dracena e Rádio Regional, participando de programas musicais, jornalísticos e informativos, com destaque para a divulgação de notícias da agropecuária, além de informações sobre tempo e temperatura. Apresentou também o programa Cidade Alerta. Seu último trabalho no rádio foi o programa “A Hora do Campo”, transmitido aos sábados pela manhã, na extinta Rádio Regional AM, consolidando-se como referência em informação rural e comunitária.

Além do rádio, manteve por pouco mais de um ano o Blog “Hora do Campo”, ampliando sua atuação na comunicação digital e reforçando seu compromisso com a informação de interesse público.

Homem de fé, teve atuação relevante na Igreja Católica, sendo Ministro da Palavra e colaborando ativamente com a Paróquia São Francisco de Assis, no município de Dracena. Também contribuiu com a Revista comemorativa dos 10 anos de atividades da unidade, deixando registrada sua dedicação à vida religiosa e comunitária.

Na vida familiar, foi um marido dedicado, pai presente e avô amoroso. Deixou a esposa, Dona Isabel, a filha Valéria, o genro e a neta. Seu filho João Paulo, faleceu em um trágico acidente na década de 1990, fato que marcou profundamente sua vida, sem jamais afastá-lo de seus valores de fé, resiliência e amor à família.

Valter Rizzi era reconhecido por seu temperamento sereno, amoroso e respeitoso. Acreditava na bondade das pessoas e cultivava valores humanos, éticos e espirituais sólidos, que nortearam toda a sua vida pessoal e profissional.

Seu legado permanece vivo na memória da comunidade dracenense como referência de valores humanos, sociais, educacionais e religiosos. A denominação de uma via pública com seu nome representa uma justa e merecida homenagem à sua trajetória, eternizando sua contribuição e seu exemplo para as presentes e futuras gerações.

Câmara Municipal de Dracena.

Sala das Sessões “Dr. João Holmes Lins”

Dracena, 27 de janeiro de 2026.

Vereadores Autores:

Edvaldo Caetano de Souza

Danilo Ledesmas Santos

Milton Polon

Victor Silva Almeida Palhares